CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR PEDRO MATOS

INDICAÇÃO Nº. 0187/2025

DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE NA RUA VITÓRIA DA CONQUISTA, Nº 1398, NO BAIRRO MANOEL DIAS BRANCO, NESTA CAPITAL.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O **VEREADOR PEDRO MATOS**, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, com o devido respeito e acatamento, à presença de Vossa Excelência da douta Mesa Diretora desta augusta Casa Legislativa, propor a indicação do Projeto de Lei em epígrafe, a fim de que o mesmo seja posto à apreciação dos Pares e encaminhado ao Poder Executivo Municipal, retornando na forma de Mensagem.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em ___ de _____ de 2025.

Pedro U.C.M

PEDRO MATOS
VEREADOR - AVANTE

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
14 JAN 2025
11:00 HS
SERVIDOR

Rua Thompson Bulcão, nº. 830 - Patriolino Ribeiro
CEP: 60.810-460 - Fortaleza/CE
Gabinete 04 - Fone: (85) 3444-8311

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR PEDRO MATOS

INDICAÇÃO Nº. 1187/2025

PROJETO DE LEI Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE NA RUA VITÓRIA DA CONQUISTA, N° 1398, NO BAIRRO MANOEL DIAS BRANCO, NESTA CAPITAL.

AUTORIA: PEDRO MATOS

A Câmara Municipal de Fortaleza aprova:

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a construir uma academia ao ar livre nas imediações da Rua Vitória da Conquista, N° 1398, no Bairro Manoel Dias Branco.

Art. 2º. As despesas destinadas à construção da academia correrão por dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em ___ de _____ de 2025.

Pedro V.C.M

PEDRO MATOS
VEREADOR - AVANTE

Rua Thompson Bulcão, nº. 830 - Patriolino Ribeiro
CEP: 60.810-460 - Fortaleza/CE
Gabinete 04 - Fone: (85) 3444-8311

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR PEDRO MATOS

JUSTIFICATIVA

Tenho a honradez de dirigir-me a esta Colenda Câmara Municipal para apresentar a indicação do Projeto de Lei, devidamente anexado, **que dispõe sobre a construção de uma academia ao ar livre nas imediações da Rua Vitória da Conquista, nº 1398, no Bairro Manoel Dias Branco.**

A proposta fundamenta-se na crescente demanda da comunidade por espaços de lazer e na necessidade de proporcionar benefícios significativos à saúde e ao bem-estar da população. A instalação de equipamentos de academia ao ar livre incentivará os moradores a se envolverem em atividades físicas, tornando o exercício mais acessível e atraente. Tal iniciativa permitirá que a prática de esportes e exercícios integre a rotina diária da comunidade, promovendo tanto a saúde física quanto mental dos cidadãos.

Além de fornecer a prática de atividades físicas, a presença da academia ao ar livre contribuirá para a socialização e o fortalecimento dos laços comunitários. Este espaço público se tornará um ponto de encontro, onde os moradores poderão se exercitar juntos, compartilhar experiências e se incentivar mutuamente, criando um ambiente de convivência saudável e colaborativo.

Outro aspecto relevante é o impacto positivo na formação de crianças e jovens, que são fundamentais para o futuro da comunidade. Estimular a prática de exercícios desde a infância contribui para o desenvolvimento de hábitos saudáveis ao longo da vida, reforçando a importância de um estilo de vida ativo.

Além disso, a construção de uma praça equipada com academia ao ar livre representa um investimento na valorização do espaço público, promovendo acessibilidade e segurança para todos. Uma área de lazer bem cuidada e frequentada também contribui para a redução da criminalidade, tornando o ambiente mais seguro para a convivência comunitária.

Diante do exposto, submeto o Projeto de Indicação à análise desta Augusta Câmara Municipal, na certeza de que seus Dignos Pares materializarão a aprovação do que ora se propõe e o encaminharão ao Poder Executivo, para que retorne na forma de Mensagem.

Pedro V.C.G.

PEDRO MATOS
VEREADOR - AVANTE

Rua Thompson Bulcão, nº. 830 - Patriolino Ribeiro
CEP: 60.810-460 - Fortaleza/CE
Gabinete 04 - Fone: (85) 3444-8311